



Câmara Municipal de Baixo Guandu

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Palácio Monsenhor Alonso Leite"

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 065/2.002, DE 05 DE AGOSTO DE 2002.

"Dispõe sobre Concessão de licença de Vereador".

JOSÉ DE BARROS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, usando de suas atribuições Legais e Regimentais, faço saber que a Câmara, **APROVOU**, e eu **PROMULGO**, a seguinte Resolução:

Art. 1º Conceder ao Vereador **LASTÊNIO LUIZ CARDOSO**, licença de suas funções Legislativas Municipal no período de 05 de agosto de 2002 a 03 de outubro de 2002, conforme dispões o art. 12, § 1º e 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DOIS MIL E DOIS.

JOSÉ DE BARROS NETO
Presidente

Registra e Publicada nesta
Secretaria em 05/08/2002.


CELMA CORTES BUSSULAR
Séc. Leg. Municipal